

Matrix API, Directions API, Maps JavaScript API, Maps Static API, instituída pelo Ato nº 262/20, publicado no DJE em 23.06.20, nos seguintes termos:

Dispensar os servidores Fabiano Baptista Castiglioni da condição de Gestor Contratual Titular e de Fiscal Demandante Substituto e Otávio Lube dos Santos da condição de Gestor Contratual Substituto da referida Equipe;

Designar os servidores Rossana Maria Silva Cordeiro como Gestora Contratual Titular e Leonardo Jantorno como Gestor Contratual Substituto;

Dispensar a servidora Olga Bayerl Vita da condição de Fiscal Técnico Titular;

Designar a servidora Olga Bayerl Vita como Fiscal Demandante Substituto;

Designar o servidor Leonardo Bonn Nogueira Bastos como Fiscal Técnico Titular;

Manter os demais servidores na referida Equipe que, a partir da publicação deste ato, será constituída da seguinte forma:

O b j e t o Contratual	Prestação de serviços de utilização e gerenciamento de geolocalização do Google Maps, incluindo as APIs: Geocoding API, Distance Matrix API, Directions API, Maps JavaScript API, Maps Static API.
SEI	0000153-97.2020.6.08.8000
G e s t o r Contratual	Rossana Maria Silva Cordeiro (substituto: Leonardo Jantorno)
F i s c a l Demandante	Otávio Lube dos Santos (substituto: Olga Bayerl Vita)
F i s c a l Técnico	Leonardo Bonn Nogueira Bastos (substituto: Márcio Luiz Ferreira de Oliveira)
F i s c a l Administrativo	Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho (substituto: José Adriani Brunelli Desteffani)

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

NOTICIÁRIOS

NOTICIÁRIO Nº 17/2020

Em face do contido no Processo [0003204-82.2020.6.08.8000](#), reconheço a dívida em favor do credor abaixo especificado, referente ao pagamento de despesas com serviços saneamento básico.

IMPORTÂNCIA RECONHECIDA: R\$ 207,04 (duzentos e sete reais e quatro centavos)

CREDOR: SAAE ITAPEMIRIM

CNPJ: 27.780.220/0001-31

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

Presidente do TRE-ES

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 208, DE 08.07.2020.

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,
RESOLVE

instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e

Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (DJE/TRE-ES). Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tre-es.jus.br/>

instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0003321-73.2020.6.08.8000
Solução de STIC	Aquisição de microcomputador portátil - MACBOOK
Equipe	
Integrante Demandante	Dr. Adriano Athayde Coutinho (substituto: Vinícius Quintino de Oliveira)
Integrante Técnico	Mário Conceição Silva (substituto: Rogério Magnago)
Integrante Administrativo	Jose Adriani Brunelli Desteffani (substituto: Carlos Alberto da Rocha Padua Filho)

Alvimar Dias Nascimento
Diretor Geral

EDITAIS

EDITAIS

PETIÇÃO(1338) Nº 0600015-88.2020.6.08.0000

PROCESSO : 0600015-88.2020.6.08.0000 PETIÇÃO (Cariacica - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 1 - Dra. HELOISA CARIELLO

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RESPONSÁVEL : GILSON DANIEL BATISTA

RESPONSÁVEL : WEDERSON BRAMBATI MAIOLI

REQUERENTE : DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL NO
ESTADO DO ES - PTN/ES

ADVOGADO : MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO (17394/ES)

ADVOGADO : ERICO ALVES LOPES (17025/ES)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº PETIÇÃO - 0600015-88.2020.6.08.0000 - Cariacica - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Exercício Financeiro, Prestação de Contas - de Partido Político]

RELATORA: HELOISA CARIELLO

REQUERENTE: DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL NO ESTADO DO ES - PTN/ES RESPONSÁVEL: GILSON DANIEL BATISTA, WEDERSON BRAMBATI MAIOLI

Advogados do REQUERENTE: ÉRICO ALVES LOPES - ES17025, MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO - ES17394

INTIMO o REQUERENTE DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL NO ESTADO DO ES - PTN/ES RESPONSÁVEL: GILSON DANIEL BATISTA, WEDERSON BRAMBATI MAIOLI, através dos advogados Drs. ÉRICO ALVES LOPES - ES17025, MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO - ES17394, do r. despacho transcrito abaixo:

"DESPACHO

Face ao teor do Parecer emitido pela Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal (ID 3068045), determino a intimação do ora Requerente para que tenha ciência da íntegra do mesmo

e, especialmente, para que se manifeste sobre a não apresentação dos extratos bancários de

Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (DJE/TRE-ES). Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tre-es.jus.br/>